



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de
remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Valdir Colatto)**

*Requer seja **CONVOCADO** o Prof. Edward M. Luz,
Antropólogo.*

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) seja convocado na qualidade de testemunha, o Prof. Edward M. Luz, Antropólogo, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito a confecção de laudos antropológicos, bem como em relação as demarcações de terras em indígenas.

Outrossim, requeiro que o convocado participe da audiência de oitivas que ocorrerá na próxima terça feira 01 de dezembro de 2015, considerando que possui conhecimento das demarcações de terras da área denominada Mato Preto/RS.

JUSTIFICAÇÃO

A referida convocação é necessária, para que o mesmo possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo os laudos antropológicos, tendo em vista que o convocado é especialista na matéria e trabalhou durante os processos de demarcações.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

**Deputado Valdir Colatto
PMDB/SC**